

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 033411580

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

Referência: Ofício SSG-GAB 8848/2020 – Protocolo e-TCM 010265/2020**Interessado:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Assunto:** “Solicitação de estudo dos custos da rede direta e indireta dos Centros de Convivência e Cooperativa da Capital Paulista – Petição do Vereador Toninho Vespoli.”**Tribunal de Contas do Município de São Paulo****Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor Edson Simões**

Em atenção ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI 032710557), bem como em atenção ao teor da Portaria SG/GAB nº 06/2020 (TCM), publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2020, encaminhamos o presente com os esclarecimentos e informações oferecidas pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, referentes às providências adotadas ante o teor da Petição formulada pelo Vereador Toninho Vespoli em relação aos Centros de Convivência e Cooperativa da Capital Paulista - CECCO, em especial os apontamentos constantes no documento SEI 033409826.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição, para eventuais questionamentos e providências adicionais que porventura se fizerem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar os nossos votos de estima e consideração.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 22/09/2020, às 11:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033411580** e o código CRC **BB2340E3**.



Referência: Processo nº 6018.2020/0057966-5

SEI nº 033411580

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 032721816

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

(TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA)**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Município de São Paulo**ASSUNTO:** *"Solicitação de estudo dos custos da rede direta e indireta dos Centros de Convivência e Cooperativa da Capital Paulista - Petição do Vereador Toninho Vespoli".***OFÍCIO:** SSG-GAB 8848/2020 - Protocolo e-TCM 010265/2020**À Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAB,****Senhora Coordenadora,**

Tendo em vista requisição do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI nº 032710557), encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para ciência, adoção das providências e prestação de esclarecimentos pertinentes, objetivando o pleno atendimento do solicitado, rogando retorno a esta Assessoria **até o dia 04 de Setembro de 2020.**

Outrossim, por determinação do Gabinete desta Pasta, solicitamos que os encaminhamentos realizados pelas Coordenadorias, bem como das áreas técnicas envolvidas, registrem a anuência expressa e assinatura do(a) respectivo(a) Coordenador(a), com fulcro no artigo 2º, §2º da Portaria n. 121/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Bertacini Parise, Assessor(a) Jurídico**, em 01/09/2020, às 13:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032721816** e o código CRC **287B416B**.



Referência: Processo nº 6018.2020/0057966-5

SEI nº 032721816

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Área Técnica de Saúde Mental da SMS**

Rua General Jardim, 36, 8º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010
Telefone: 11-33972598

Encaminhamento SMS/SAÚDE MENTAL Nº 032765909

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

À Coordenadoria de Saúde - Região Sudeste

A/C Sra Coordenadora

Tendo em vista solicitação da Assistência Jurídica SEI 032721816, encaminhamos o presente para os esclarecimentos pertinentes em relação ao questionado respeitando, por gentileza, o prazo até 04/09/2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flavio José Gosling, Médico(a)**, em 02/09/2020, às 11:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032765909** e o código CRC **DE344A0E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 032771107

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

À

CRS-SE / AJ

Encaminhamos o presente para conhecimento, análise e providências quanto ao solicitado nos documentos 032721816 e 032765909.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 02/09/2020, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032771107** e o código CRC **3ACDFEF9**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0057966-5

SEI nº 032771107

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assistência Jurídica**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2273-2169

Encaminhamento SMS/CRS-SE/AJ Nº 032846624

À

CRS-SE/Área Técnica de Saúde Mental**Sra. Interocutora,****STS IPIRANGA****Sra. Supervisora,**

Considerando a requisição do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI nº 032710557), encaminhamos o presente, para ciência, adoção das providências e prestação de esclarecimentos pertinentes, objetivando o pleno atendimento do solicitado.

Rogamos retorno a esta Assessoria **até o dia 04 de Setembro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Michelle dos Reis Mantovam, Assessor(a) Jurídico**, em 03/09/2020, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032846624** e o código CRC **1080A791**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ipiranga**

Rua Lino Coutinho, 841, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-001

Telefone: (11) 2062-5400

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 032885354

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

À Coordenadoria de Saúde - Sudeste

A/C Michelle dos Reis Mantovam, Assessor(a) Jurídico

Em resposta ao solicitado em documento do SEI - 032710557, informamos que o CECCO Ipiranga está em atendimento com a Portaria de SMS de nº 964- de 27 de Outubro de 2018, que Regulamenta os Centros de Convivências e Cooperativas e estabelece diretrizes para o seu funcionamento.

Atualmente seu quadro de pessoal consta de psicólogo, oficineiros, auxiliar administrativo, terapeuta ocupacional e coordenador.

Devido ao déficit de profissionais na Rede Pública, apesar das diversas tentativas de remanejamentos para suprir a deficiência do quadro de pessoal, foi solicitado pela Coordenadoria Sudeste plano de trabalho para inserção do CECCO Ipiranga ao contrato de Gestão no território.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho, Supervisora Geral**, em 04/09/2020, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032885354** e o código CRC **D95187D9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Equipe de Saúde Mental**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 3376-7123

Encaminhamento SMS/CRS-SE/AT/SAUDEMENTAL Nº 032900846

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

A CRS SUDESTE - A. JURIDICA

Prezada Michelle,

Segue a informação da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga em relação a inclusão do Cecco Heliopolis no contrato de gestão, devido a dificuldade de constituir equipe da Administração Direta no referido serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia das Neves de Assumpção, Analista de Saúde**, em 04/09/2020, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032900846** e o código CRC **B2B0F306**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assistência Jurídica**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2273-2169

Encaminhamento SMS/CRS-SE/AJ Nº 032901244

À

CRS- Sudeste/Gabinete

Sra. Coordenadora - Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli

Encaminho este, sugerindo encaminhar este à SMS/SAÚDE MENTAL, tendo em vista que foi apresentada manifestação pela Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga e pela área técnica - SEI 032885354 e 032900846, para conhecimento, devida anuência e demais deliberações.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle dos Reis Mantovam, Assessor(a) Jurídico**, em 04/09/2020, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032901244** e o código CRC **150F189B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Encaminhamento SMS/CRS-SUDESTE Nº 032902371

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

À

SMS/ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL

A Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste esclarece que em conjunto com a Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga procedeu a diversas tratativas para remanejamento de servidores para o CECCO Heliópolis objetivando o seu adequado funcionamento sem sucesso. (032885354).

A unidade mantinha em seu quadro de Recursos Humanos uma Assistente Social de 30 horas semanais, uma Terapeuta Ocupacional de 40 horas semanais, um Psicólogo 2 vezes por semana e um Fisioterapeuta 1 vez por semana.

Considerando a necessidade de implementação de Recursos Humanos e a inviabilidade através da Administração Direta, para a continuidade da assistência foi-se necessária a transferência para o Contrato de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 04/09/2020, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032902371** e o código CRC **F1D09354**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Área Técnica de Saúde Mental da SMS**

Rua General Jardim, 36, 8º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010
Telefone: 11-33972598

Encaminhamento SMS/SAÚDE MENTAL Nº 033326979

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

À Assistência Jurídica,

Frente a solicitação inicial SEI 032721816, retornamos o presente para o encaminhamento da Coordenadoria da Região de Saúde respectiva SEI 032902371.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flavio José Gosling, Médico(a)**, em 17/09/2020, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Ruggiero Longhi, Médico(a)**, em 18/09/2020, às 09:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033326979** e o código CRC **7FCA75F0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 033395745

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Município de São Paulo**ASSUNTO:** *"Solicitação de estudo dos custos da rede direta e indireta dos Centros de Convivência e Cooperativa da Capital Paulista - Petição do Vereador Toninho Vespoli".***OFÍCIO:** SSG-GAB 8848/2020 - Protocolo e-TCM 010265/2020**À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste****Senhora Coordenadora,**

Objetivando o pleno atendimento ao reusitado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI nº 032710557), encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para prestação de esclarecimentos complementares, em especial no que tange ao teor do item "II" da Ofício em epígrafe, rogando retorno a esta Assessoria **em caráter de urgência**.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rebelo Silva Coelho, Assessor(a)**, em 18/09/2020, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033395745** e o código CRC **E9D4BA8D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 033401783

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

À

CRS-SE / DPCSS**Senhora Responsável**

Encaminhamos o presente para conhecimento e providências para atendimento ao item II do ofício inaugural (032710557).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 18/09/2020, às 15:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033401783** e o código CRC **56A58B59**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0057966-5

SEI nº 033401783

2014 - 0321777_3

MEMORANDO

REMETENTE	REFERÊNCIA	DATA
Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga	Memo Nº203/2020	18/06/2020
DESTINATÁRIO	ASSUNTO	
CRS- SE – Gabinete	Justificativa para renovação do Contrato de Gestão R 05/2015 para o período julho a setembro/2020 e inclusão de Unidades para o gerenciamento do parceiro SPDM	

Sra Coordenadora,

Solicitamos a renovação do Contrato de Gestão Nº005/2015, para o período de julho a setembro/2020, para a continuidade das ações de assistência no território da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, conforme orientação da SMS, de forma que não haja interrupção de atividades nas Unidades sob gerenciamento da OSS SPDM.

Conforme solicitado seguem abaixo as alterações e as respectivas justificativas para a inclusão de novas Unidades para o gerenciamento da OSS SPDM, conforme orientações de V Sª: UBS Neusa Rosália Morales, UBS Luiz Ernesto Mazzoni, UBS Aurélio Mellone, CECCO Heliópolis e o HD RHC Flávio Giannotti – Ipiranga, para implementação e melhoria da qualidade na assistência das Unidades da STS Ipiranga, bem como o estudo realizado em janeiro/2020 (em anexo), para a inclusão dessas Unidades no Contrato.

UBS NEUSA ROSALIA MORALES - MISTA (1 ESF + 1 ESB I)	- Ampliação de	1	Assistente Social	30	Devido à aposentadorias de servidores e não reposição por concurso público, a UBS está com déficit de Recursos Humanos para manutenção da assistência e também manutenção predial prestada a população. Para melhoria desse quadro, optou-se pela passagem para o Contrato de Gestão.
	- Ampliação de	2	Auxiliar Administrativo	40	
	- Ampliação de	1	Auxiliar de Enfermagem	30	
	- Ampliação de	2	Auxiliar de Enfermagem II	40	
	- Ampliação de	1	Auxiliar de Saúde Bucal	30	
	- Ampliação de	1	Enfermeiro	40	
	- Ampliação de	1	Gerente Serviços de Saúde	40	
UBS AURELIO MELLONE - MISTA (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)	- Ampliação de	1	Assistente Social	30	Devido à aposentadorias de servidores e não reposição por concurso público, a UBS está com déficit de Recursos Humanos para manutenção da assistência e também manutenção predial prestada a população. Para melhoria desse quadro, optou-se pela passagem para o Contrato de Gestão.
	- Ampliação de	2	Auxiliar Administrativo	40	
	- Ampliação de	4	Auxiliar de Enfermagem II	40	
	- Ampliação de	2	Auxiliar de Saúde Bucal	30	
	- Redução de	1	Coordenador Serviços de Saúde	40	
	- Ampliação de	2	Enfermeiro II	40	
	- Ampliação de	1	Fonoaudiólogo	40	
	- Ampliação de	1	Gerente Serviços de Saúde	40	
	- Ampliação de	1	Médico Clínica Geral	20	

2014-0.321.777.3

ANEXO 01
R\$ 767.223,93
QUENTE DE APOIO

UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI - MISTA (3 ESF + 1 ESB II)	- Ampliação de	1	Assistente Social	30	Devido à aposentadorias de servidores e não reposição por concurso público, a UBS está com déficit de Recursos Humanos para manutenção da assistência e também manutenção predial prestada a população. Para melhoria desse quadro, optou-se pela passagem para o Contrato de Gestão.
	- Ampliação de	3	Auxiliar Administrativo	40	
	- Ampliação de	2	Auxiliar de Enfermagem	30	
	- Ampliação de	1	Auxiliar de Saúde Bucal	30	
	- Ampliação de	1	Enfermeiro II	40	
	- Ampliação de	1	Gerente Serviços de Saúde	40	
	- Ampliação de	1	Médico Ginecologista	20	
	- Ampliação de	1	Médico Pediatra	20	
REDE HORA CERTA HOSPITAL DIA FLAVIO GIANNOTTI	- Ampliação de	1	Almoxarife	40	Devido à aposentadorias de servidores e não reposição por concurso público, a UBS está com déficit de Recursos Humanos para manutenção da assistência e também manutenção predial prestada a população. Para melhoria desse quadro, optou-se pela passagem para o Contrato de Gestão.
	- Ampliação de	2	Assistente Administrativo	40	
	- Ampliação de	20	Auxiliar Administrativo	40	
	- Ampliação de	1	Coordenador Médico	30	
	- Ampliação de	2	Enfermeiro	40	
	- Ampliação de	2	Farmacêutico	40	
	- Ampliação de	1	Gerente Administrativo	40	
	- Ampliação de	3	Instrumentador Diarista	30	
	- Ampliação de	5	Médico Anestesista	12	
	- Ampliação de	1	Médico Cirurgião Geral	12	
	- Ampliação de	2	Médico Cirurgião Oftalmologia adulto e infantil com experiência em catarata	12	
	- Ampliação de	1	Médico Cirurgião Urologia (procedimentos urodinâmicos para homens)	12	
	- Ampliação de	1	Médico Cirurgião Vascular	12	
	- Ampliação de	1	Médico Dermatologista que realize procedimentos cirúrgicos	12	
	- Ampliação de	1	Médico Nefrologia	12	
	- Ampliação de	1	Médico Pneumologia Adulto/Infantil	12	
	- Ampliação de	5	Técnico de Enfermagem	40	
	- Ampliação de	1	Técnico de Farmácia	40	
	- Ampliação de	1	Técnico de Suporte	40	
CECCO IPIRANGA	- Ampliação de	1	Auxiliar Administrativo	40	Devido à aposentadorias de servidores e não reposição por concurso público, a UBS está com déficit de Recursos Humanos para manutenção da assistência e também manutenção predial prestada a população. Para melhoria desse quadro, optou-se pela passagem para o Contrato de Gestão.
	- Ampliação de	1	Gerente Serviços de Saúde	40	
	- Ampliação de	4	Oficineiro	40	
UBS SACOMÃ	- Transferindo	1	Auxiliar administrativo	40	Para UBS Heliópolis por necessidade da UBS. Acerto no TA, conforme ofício encaminhado
UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	- Transferindo	1	Auxiliar administrativo	40	Para UBS Vila Carioca por necessidade da UBS. Acerto no TA, conforme ofício encaminhado

Atenciosamente,

Sueli de Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho

**Supervisora
STS Ipiranga**

UNIDADES	INDICADORES DE SAÚDE	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	VULNERABILIDADES DO TERRITÓRIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RH EXISTENTE	OFERTA ATUAL	RH AMPLIAÇÃO	AMPLIAÇÃO DA OFERTA	MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PREVENTIVA
UBS NEUSA ROSAIA MORALES	STS Ipiranga: Mortalidade infantil: menores de 1 ano = 10,3/mil habitantes; Principais causas de óbito: doenças isquêmicas do coração; doenças cerebro-vascular; diabéticos melitos; CA pulmão.	População estimada em: 33.702 habitantes com uma densidade demográfica: 11.994 habitantes por Km²; 10,5% crianças até 9 anos; 11,9% de 10 a 19 anos; 58,9% de 20 a 59 anos e 18,7% maiores de 60 anos. Homens: 46% e Mulheres 54%. População SUS dependente: 46,8% / 15.772 pessoas.	Característica da população predominantemente adulto jovem e uma considerável população idosa. Possui uma área de alta vulnerabilidade (Rua Dom Macário) atualmente coberta por 1 ESF.	DENGUE - Nº de casos - 2018 (36) 2019 (138); HEPATITES VIRAIS - Nº de casos 2018 (12) 2019 (16); VIOLENCIA - Nº de casos 2018 (6) 2019 (0); SÍFILIS ADQUIRIDA - 2018 (50) 2019 (45); TUBERCULOSE - Nº de casos 2018 (16) sendo 14 cura e 02 abandonos) 2019 (16) sendo 03 curas, 01 abandono, 01 tratamento; vacinas - 2018 (35815) 2019 - (29299)	2,81 Km2 Frenteira com as UBS's: Água Funda, Vila Moraes, Vila Gumerindo e Moimbo Velho, Vila das Merces	06 ACS 01 Agente de Apoio 01 Oficial Administrativo 01 AGPP 01 APA 1.0 Auxiliar Adm 07 Auxiliar de enfermagem 30 h 02 Auxiliar de enfermagem 40 h 01 enfermeira de 40hs 01 ASB 30h 01 TSB 30h 03 Dentistas 20 h 01 Dentista Readaptado 20 h 01 Médico Psiquiatra 20 h 01 Médico Clínico 01 Médico Generalista ESF 40 h 01 Médico PMM 32 h 02 Médicos Pediatras 20 h 02 Médicos Ginecologistas 20 h 01 Farmacêutico 02 Técnicos Farmácia	256 atendimentos/mês e 736 procedimentos/mês de odontologia	2 Assistentes Sociais 01 Gerente 01 Psicólogo 02 Aux Administrativos 40 h 05 Aux de Enfermagem 40 h 02 enfermeira de 30 h 1 Enfermeiros 40h 1 ASB 30h 01 ASB 40h 1 Dentista 40 h 02 Médicos Clínicos 20 h	Ampliação em atendimento multiprofissional e melhoria a qualidade de atenção à população, além de diminuição de riscos e eventos adversos relacionados à assistência à saúde, devido redistribuição das atividades a serem realizadas. Aumento de 526 consultas/mês de Médico Clínico, 132 atendimentos/mês e 672 procedimentos/mês de odontologia. Ampliação do número de auxiliares de enfermagem, proporcionará o incremento da aplicação de testes rápidos de dengue, sífilis, HIV, hepatite C e B, para detecção e tratamento precoce dos usuários dos serviços de saúde; e o aumento de busca ativa de usuários faltosos em consultas de pré-natal, puericultura, de coleta de colposcopia oncológica, entre outros, além das consultas de vigilância às doenças infecciosas, objetivando maior cobertura de atendimento e qualidade na assistência prestada ao usuário. O aumento do número de ASBs proporcionará um trabalho a 4 mãos, com incremento da oferta de consultas e procedimentos odontológicos. O aumento do número de aux. administrativos proporcionará um atendimento qualificado e humanizado ao usuário nos diversos setores como recepção e regulação de acesso, otimizando processos de trabalho, como por exemplo, digitação nos sistemas de informação.	Os maiores problemas que temos em todas as unidades e que somos acionadas constantemente são os relacionados à manutenção predial que engloba todos os componentes de uma edificação, como alvenaria, telhado, fechaduras, portões, instalações elétricas, hidráulicas, de gás etc. Esses componentes possuem durabilidade determinada. Um dos exemplos que todos sabem nas unidades são as infiltrações que não apenas causa problemas visuais mas também na estrutura. Isso sem falar da imagem negativa que um quadro desses passa para o usuário, como abandono. <u>Vantagens:</u> - planejamento e controle de gastos; - conservação do imóvel e de seus componentes; - segurança e conforto para os colaboradores e pacientes, tanto física quanto psicológica; - preservação da higiene do ambiente, minimizando complicações à saúde dos colaboradores e pacientes; - redução de custos com manutenção corretiva; - evitar interrupção no atendimento ao usuário do serviço de saúde.	A Manutenção Preventiva tem como definição a realização de inspeções sistemáticas, ajustes, conservação e eliminação de defeitos, visando evitar falhas ou defeitos de equipamentos, o que acarretaria maiores custos, interrupções no atendimento ao usuário, retardando seu processo de diagnóstico, tratamento e recuperação da sua saúde. As principais vantagens da manutenção preventiva são: - reduzir número de MORTES DE PACIENTES por introgénia; - reduzir RISCOS PARA O PACIENTE; - reduzir riscos de quebra, envelhecimento ou degeneração dos equipamentos; - manter a conservação, através da troca e manutenção de peças, aumentando a vida útil do aparelho; - a garantia de um melhor estado técnico operacional dos equipamentos; - a atuação antes de os problemas aparecerem (evitando manutenção corretiva dispendiosa, que acontece após a quebra ou dano); - a realização dos serviços em melhores condições para a operação; e - a possibilidade de programar as intervenções.
UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	STS Ipiranga: Mortalidade infantil: menores de 1 ano = 10,3/mil habitantes; Principais causas de óbito: doenças isquêmicas do coração; doenças cerebro-vascular; diabéticos melitos; CA pulmão.	População estimada em: 27.081 habitantes com uma densidade demográfica: 13.083 habitantes por Km²; 12,4% crianças até 9 anos; 14,2% de 10 a 19 anos; 61,5% de 20 a 59 anos e 11,9% maiores de 60 anos. Homens: 47% e Mulheres 53%. População SUS dependente: 50,7% / 13.730 pessoas.	Possui uma área de alta vulnerabilidade no entorno do córrego e faz divisa com outro Município.	DENGUE - Nº de casos - 2018 (14) 2019 (45); HEPATITES VIRAIS - Nº de casos 2018 (10) 2019 (06); VIOLENCIA - Nº de casos 2018 (02) 2019 (0); SÍFILIS ADQUIRIDA - 2018 (30) 2019 (23); TUBERCULOSE - Nº de casos 2018 (08) sendo 07 curas e 1 abandono) 2019 (06) sendo 01 cura e 05 tratamentos; vacinas (26881) 2019 (22610)	2,07 Km2 Frenteira com as UBS's: UBS Eduardo R Reschilian, UBS Aurelio Mellone, UBS Pq Bristol, UBS Vila Arapua	06 ACS 01 Agente de Apoio 01 APA 07 Auxiliar Administrativo 08 Auxiliar de Enfermagem 30 h 04 Auxiliar de Enfermagem 40 h 03 Cirurgião Dentista 20 h 01 ASB 30 h Dentista 40 h 01 ASB 40 h 02 Enfermeira ESF 01 Enfermeiro 40 h 01 Farmacêutico 01 Médico Clínico 20h 02 Médico Generalista 40 h 01 Médico Ginecologista 20 h 01 Médico Pediatra 20 h 02 Técnico de Farmácia 01 Técnico de Saúde Bucal 30h 01 Técnico de Saúde Bucal 40h	256 atendimentos/mês e 736 procedimentos/mês de odontologia.	01 ASB 30 h 02 enfermeiro 30 h Gerente Serviços de Saúde 01 Médico Clínico 20h 01 Médico Ginecologista 20 h 01 Médico Pediatra 20 h 01 Psicólogo 40 h	Ampliação em atendimento multiprofissional e melhoria a qualidade de atenção à população, além de diminuição de riscos e eventos adversos relacionados à assistência à saúde, devido redistribuição das atividades a serem realizadas. Aumento de 263 consultas/mês de Médico Clínico; de 263 consultas/mês de Médico Ginecologista e 263 consultas/mês de Médico Pediatra e 272 procedimentos/mês de odontologia. Ampliação do número de auxiliares de enfermagem, proporcionará o incremento da aplicação de testes rápidos de dengue, sífilis, HIV, hepatite C e B, para detecção e tratamento precoce dos usuários dos serviços de saúde; e o aumento de busca ativa de usuários faltosos em consultas de pré-natal, puericultura, de coleta de colposcopia oncológica, entre outros, além das consultas de vigilância às doenças infecciosas, objetivando maior cobertura de atendimento e qualidade na assistência prestada ao usuário. O aumento do número de ASBs proporcionará um trabalho a 4 mãos, com incremento da oferta de consultas e procedimentos odontológicos. O aumento do número de aux. administrativos proporcionará um atendimento qualificado e humanizado ao usuário nos diversos setores como recepção e regulação de acesso, otimizando processos de trabalho, como por exemplo, digitação nos sistemas de informação.	Os maiores problemas que temos em todas as unidades e que somos acionadas constantemente são os relacionados à manutenção predial que engloba todos os componentes de uma edificação, como alvenaria, telhado, fechaduras, portões, instalações elétricas, hidráulicas, de gás etc. Esses componentes possuem durabilidade determinada. Um dos exemplos que todos sabem nas unidades são as infiltrações que não apenas causa problemas visuais mas também na estrutura. Isso sem falar da imagem negativa que um quadro desses passa para o usuário, como abandono. <u>Vantagens:</u> - planejamento e controle de gastos; - conservação do imóvel e de seus componentes; - segurança e conforto para os colaboradores e pacientes, tanto física quanto psicológica; - preservação da higiene do ambiente, minimizando complicações à saúde dos colaboradores e pacientes; - redução de custos com manutenção corretiva; - evitar interrupção no atendimento ao usuário do serviço de saúde.	A Manutenção Preventiva tem como definição a realização de inspeções sistemáticas, ajustes, conservação e eliminação de defeitos, visando evitar falhas ou defeitos de equipamentos, o que acarretaria maiores custos, interrupções no atendimento ao usuário, retardando seu processo de diagnóstico, tratamento e recuperação da sua saúde. As principais vantagens da manutenção preventiva são: - reduzir número de MORTES DE PACIENTES por introgénia; - reduzir RISCOS PARA O PACIENTE; - reduzir riscos de quebra, envelhecimento ou degeneração dos equipamentos; - manter a conservação, através da troca e manutenção de peças, aumentando a vida útil do aparelho; - a garantia de um melhor estado técnico operacional dos equipamentos; - a atuação antes de os problemas aparecerem (evitando manutenção corretiva dispendiosa, que acontece após a quebra ou dano); - a realização dos serviços em melhores condições para a operação; e - a possibilidade de programar as intervenções.

1338

2014-0321777.3

UNIDADES	INDICADORES DE SAÚDE	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	VULNERABILIDADES DO TERRITÓRIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RH EXISTENTE	OFERTA ATUAL	RH AMPLIAÇÃO	AMPLIAÇÃO DA OFERTA	MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PREVENTIVA
UBS AURÉLIO MELLONE	STIS (piraranga) Mortalidade infantil: menores de 1 ano = 10,3/mil habitantes; Principais causas de óbito: doenças isquêmicas do coração; doenças cerebro-vasculares; diabéticos mellitos; CA pulmão.	População estimada em: 22.010 habitantes com uma densidade demográfica: 27,861 habitantes por Km² 14,8% crianças até 9 anos; 15,9% de 10 a 19 anos; 62,0% de 20 a 59 anos e 7,3% maiores de 60 anos. Homens: 49% e Mulheres 51%. População SUS dependente: 50,7% / 11.159 pessoas.	Área de vulnerabilidade coberta pela Estratégia Saúde da Família e a Verticalização aumentou muita demanda da Unidade. Faz divisa com outros Municípios. Devido a área de mata no entorno, tem risco aumentado de arboviroses.	DENGUE - Nº de casos - 2018 (25) 2019 (124); HEPATITES VIRALIS - Nº de casos 2018 (17) 2019 (07); VIOLÊNCIA - Nº de casos 2018(01) 2019(4); SÍFILIS ADQUIRIDA - 2018 (39) 2019 (42); TUBERCULOSE - Nº de casos 2018 (14 casos sendo 13 curas e 1 abandono) 2019 (07 casos sendo 01 abandono e 06 tratamentos); vacinas (23787) 2019 (25210)	0,79 Km2 Fronteira com as UBS's: UBS Luiz Ernesto Mazzoni; UBS Pq Bristol e UBS Eduardo Romano Reschlian	15 ACSs 02 Agente de Apoio 01 APA 01 Agente de Saúde 08 Auxiliar Administrativo 06 Auxiliar de Enfermagem ESF 01 ASB 40 h 01 Dentista 40 h 01 TSB 40 h 03 Cirurgião Dentista 20 h 03 Enfermeiro ESF 01 Farmacêutico 01 Médico Clínico 20 h 01 Médico Generalista PMM 40 h 03 Médico Generalista 40 h 02 Médico Pediatra 20 h 02 Médico Tocoginecologista 20 h 01 Oficial Administrativo 40 h 01 Psicólogo 40 h 02 Técnico de Farmácia 40 h	3000 visitas domiciliares 216 atendimentos/mês e 756 procedimentos/mês 240 atendimentos/mês e 600 procedimentos/mês 468 consultas de Enfermagem 263 consultas/mês 333 consultas/mês 1248 consultas/mês 263 consultas/mês 526 consultas/mês 60 consultas/mês 220 consultas/mês 440 consultas/mês 660 consultas/mês	10 ACSs 02 Assistente Social 06 Auxiliar Administrativo 06 Auxiliar de Enfermagem 40 h 04 Auxiliar de Enfermagem ESF 02 ASB 40 h 02 Dentista 40 h 02 ASB 30 h 01 Enfermeiro 40 h 02 Enfermeiro ESF 01 Gerente 01 Médico Clínico 20 h 02 Médico Generalista 40 h 01 Médico Pediatra 20 h 01 Médico Psiquiatra 20 h 01 Nutricionista 40 h 02 Almozanete 40 h 04 Assistente Administrativo 26 Auxiliar Administrativo 36 h 04 Auxiliar Apoio Administrativo 01 Coordenador Médico 30 h 05 Enfermeiro 36 h 02 Enfermeiro 40 h 02 Farmacêutico 36 h 01 Farmacêutico 40 h Gerente Administrativo 03 Instrumentador 36 h 01 Médico Acupunturista 12 h 01 Médico Alergologia 12 h 06 Médico Anestesiologista 12 h 01 Médico Anestesiologista 20 h 02 Médico Angiologia 20 h 03 Médico Cardiologia 20 h 01 Médico Cardiologia 12 h 03 Médico Cardiologia 12 h 01 Médico Cardiologia Infantil 12 h	Ampliação em atendimento multiprofissional e melhoria a qualidade de atenção à população, além de diminuição de riscos e eventos adversos relacionados à assistência à saúde, devido redistribuição das atividades a serem realizadas. Aumento de 2.000 visitas domiciliares/mês; 468 consultas de enfermagem; 263 consultas/mês de Médico Clínico; de 832 consultas/mês de Médico Generalista; 263 consultas/mês de Médico Pediatra; 125 consultas/mês de Médico Psiquiatra; 432 atendimentos/mês e 1752 procedimentos/mês de odontologia. Ampliação do número de auxiliares proporcionará o incremento da aplicação de testes rápidos de dengue, sífilis, HIV, hepatite C e B, para detecção e tratamento precoce dos usuários dos serviços de saúde; e o aumento de busca ativa de usuários faltosos em consultas de pré-natal, puericultura, de coleta de acupuntura oncológica, entre outros, além das consultas de vigilância às doenças infecciosas, objetivando maior cobertura de atendimento e qualidade na assistência prestada ao usuário. O aumento do número de ASBs proporcionará um trabalho a 4 mãos, com incremento da oferta de consultas e procedimentos odontológicos. O aumento do número de aux. administrativos proporcionará um atendimento qualificado e humanizado ao usuário nos diversos setores como recepção e regulação de acesso, otimizando processos de trabalho, como por exemplo, digitação nos sistemas de Informação.	Os maiores problemas que temos em todas as unidades e que somos acionados constantemente são os relacionados à manutenção predial que engloba todos os componentes de uma edificação, como alvenaria, telhado, fechaduras, portas, instalações elétricas, hidráulicas, de gás etc. Esses componentes possuem durabilidade determinada. Um dos exemplos que todos sabem nas unidades são as infiltrações que não apenas causa problemas visuais mas também na estrutura. Isso sem falar da imagem negativa que um quadro desses passa para o usuário, como abandono. <u>Vantagens:</u> - planejamento e controle de gastos; - conservação do imóvel e de seus componentes; - segurança e conforto para os colaboradores e pacientes, tanto física quanto psicológica; - preservação da higiene do ambiente, minimizando complicações à saúde dos colaboradores e pacientes; - redução de custos com manutenção corretiva; - evitar interrupção no atendimento ao usuário do serviço de saúde.	A Manutenção Preventiva tem como definição a realização de inspeções sistemáticas, ajustes, conservação e eliminação de defeitos, visando evitar falhas ou defeitos de equipamentos, o que acarretaria maiores custos, interrupções no atendimento ao usuário, retardando seu processo de diagnóstico, tratamento e recuperação da sua saúde. As principais vantagens da manutenção preventiva são: - reduzir número de MORTES DE PACIENTES por latrocinia; - reduzir RISCOS PARA O PACIENTE; - reduzir riscos de quebra, envelhecimento ou degeneração dos equipamentos; - manter a conservação, através da troca e manutenção de peças, aumentando a vida útil do aparelho; - a garantia de um melhor estado técnico operacional dos equipamentos; - a atuação antes de os problemas aparecerem (evitando manutenção corretiva dispendiosa, que acontece após a quebra ou dano); - a realização dos serviços em melhores condições para a operação; e - a possibilidade de programar as intervenções.

The figure consists of 12 micrographs arranged in a vertical column. The top micrograph shows a single cell with a prominent nucleus. The subsequent micrographs show the cell dividing and the resulting daughter cells interacting. The bottom micrographs show a cluster of cells, with some cells appearing to be in the process of dividing or interacting with each other. The cells are stained, likely with a fluorescent dye, and the background is dark.

UNIDADES	INDICADORES DE SAÚDE	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	VULNERABILIDADES DO TERRITÓRIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RH EXISTENTE	OFERTA ATUAL	RH AMPLIAÇÃO	AMPLIAÇÃO DA OFERTA	MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PREVENTIVA
HD RHC FLÁVIO GIANNOTTI	<i>Verificar Manual de 2013 para 2023, atualizar quantidade de APCOM</i> Distrito Administrativo do Cursino: nascidos vivos, principais causas de óbito: doenças isquêmicas do coração; doenças cerebro-vasculares; diabéticos melitos; CA pulmão. Mortalidade de Infância: menores de 1 ano = 10,3/mil habitantes	População estimada em: 477.008 habitantes com uma densidade demográfica: 12,563 habitantes por Km² 11,9% crianças até 9 anos; 13,6% de 10 a 19 anos; 60,7% de 20 a 59 anos e 13,8% maiores de 60 anos. Homens: 47% e Mulheres 53%. População SUS dependente: 49% / 233.734 pessoas.	SERVIÇO ESPECIALIZADO	HANSENIASE - 2018 - 08 casos; ZD19 - 12 casos	37,97 Km² Referência para todas as unidades da STS (pirâmide além de ser algumas referências para outras regiões de saúde. Limites geográficos: STS Mdooca - Aricandura, STS V. Prudente-Sapopemba, STS V. Mariana-Jabaquara, CRS Centro-Oeste e Municípios: S.C. do SUL, S.B. do Campo e Diadema.	04 Médico Cirurgião Geral 20 h 02 Médico Cirurgião Oftalmologia 20 h 03 Médico Cirurgião Oftalmologia - Adulto/Infantil 12 h 01 Médico Cirurgião Pediátrico 12 h 01 Médico Cirurgião Plástico 12 h 01 Médico Cirurgião Proctologia 12 h 02 Médico Cirurgião Urologia 12 h (procedimentos urodinâmicos para homens) 02 Médico Cirurgião Vascular 12 h 04 Médico Dermatologista 12 h 03 Médico Dermatologista/Hansenologista 20 h 01 Médico Ecocardiografista 20 h 03 Médico Endocrinologia 20 h 1,5 Médico Endocrinologia Infantil 20 h 1,0 Médico Endocrinologia Infantil 24 h 01 Médico Endoscopia/Colonoscopia 20 h 01 Médico Gastroenterologia 20 h 01 Médico Ginecologia/Estudo 10 h 01 Médico Ginecologia/PNAR 12 h 01 Médico Hematologia - Adulto/Infantil 12 h 01 Médico Homeopata 20 h 02 Médico Mastologia 20 h 02 Médico Neurologia 20 h 06 Médico Oftalmologia 20 h	462 consultas/mês e 30% do horário em procedimentos 660 consultas/mês 330 consultas/mês 264 consultas/mês 330 de endoscopia 220 consultas/mês 110 consultas/mês 374 consultas/mês e 15% de tempo de procedimentos 440 consultas/mês 1056 consultas/mês e (20% de horas em mapeamento de retina)	01 Médico Cirurgião Geral 12 h 03 Médico Cirurgião Oftalmologia - Adulto/Infantil 12 h 01 Médico Cirurgião Pediátrico 12 h 01 Médico Cirurgião Plástico 12 h 01 Médico Cirurgião Proctologia 12 h 02 Médico Cirurgião Urologia 12 h (procedimentos urodinâmicos para homens) 02 Médico Cirurgião Vascular 12 h 04 Médico Dermatologista 12 h 01 Médico Endocrinologia 12 h 02 Médico Gastroenterologia 12 h 01 Médico Gastroenterologia Infantil 12 h 02 Médico Ginecologia/ Histeroscopia 12 h 01 Médico Ginecologia/PNAR 12 h 01 Médico Hematologia - Adulto/Infantil 12 h 01 Médico Infectologia 12 h 01 Médico Nefrologia 12 h 01 Médico Neurologia Adulto 12 h 01 Médico Neurologia Infantil 12 h	396 consultas/mês e 30% em procedimento. 132 consultas/mês 264 consultas/mês 132 consultas/mês 78 consultas e 48 procedimentos 132 consultas/mês 132 consultas/mês 132 consultas/mês	Os maiores problemas que temos em todas as unidades e que somos acionados constantemente são os relacionados à manutenção predial que engloba todos os componentes de uma edificação, como alvenaria, telhado, fechaduras, portões, instalações elétricas, hidráulicas, de gás etc. Esses componentes possuem durabilidade determinada. Um dos exemplos que todos sabem nas unidades são as infiltrações que não apenas causa problemas visuais mas também na estrutura. Isso sem falar da imagem negativa que um quadro de desses passa para o usuário, como abandono. <u>Vantagens:</u> - planejamento e controle de gastos; - conservação do imóvel e de seus componentes; - segurança e conforto para os colaboradores e pacientes, tanto física quanto psicológica; - preservação da higiene do ambiente, minimizando complicações à saúde dos colaboradores e pacientes; - redução de custos com manutenção corretiva; - evitar interrupção no atendimento ao usuário do serviço de saúde.	A Manutenção Preventiva tem como definição a realização de inspeções sistemáticas, ajustes, conservação e eliminação de defeitos, visando evitar falhas ou defeitos de equipamentos, o que acarretaria maiores custos, interrupções no atendimento ao usuário, retardando seu processo de diagnóstico, tratamento e recuperação da sua saúde. As principais vantagens da manutenção preventiva são: - reduzir número de MORTES DE PACIENTES por iatrogenia; - reduzir RISCOS PARA O PACIENTE; - reduzir riscos de quebra, envelhecimento ou degeneração dos equipamentos; - manter a conservação, através da troca e manutenção de peças, aumentando a vida útil do aparelho; - a garantia de um melhor estado técnico operacional dos equipamentos; - a atuação antes dos problemas aparecerem (evitando manutenção corretiva dispendiosa, que acontece após a quebra ou dano); - a realização dos serviços em melhores condições para a operação; e - a possibilidade de programar as intervenções.

45 11340

2014-0321773

UNIDADES	INDICADORES DE SAÚDE	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	VULNERABILIDADES DO TERRITÓRIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	RH EXISTENTE	OFERTA ATUAL	RH AMPLIAÇÃO	AMPLIAÇÃO DA OFERTA	MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PREVENTIVA
						01 Médico Ortopedia Adulto/Infantil 20 h	220 consultas/mês				
						01 Médico Ortopedia Adulto/Infantil 15 h	165 consultas/mês				
								03 Médico Ortopedia Adulto/Infantil 12 h	396 consultas/mês		
						01 Médico Ortopedia Adulto/Infantil 24 h	264 consultas/mês				
						02 Médico Otorrinolaringologia 20 h	352 consultas/mês e 20 % de horas em procedimentos)				
								04 Médico Otorrinolaringologia 12 h	528 consultas/mês		
								03 Médico Pneumologia 12 h	396 consultas/mês		
						01 Médico Pneumologia - Adulto 20 h	220 consultas/mês				
								01 Médico Pneumologia - Infantil 12 h	132 consultas/mês		
								01 Médico Proctologia 12 h	132 consultas/mês		
						02 Médico Radiologia 20 h					
						01 Médico Regulador 20 h					
								01 Médico Reumatologia 12 h	132 consultas/mês		
						01 Médico T ERGOM/HOLTER/CARD 20 h					
						01 Médico Urologia 20 h	220 consultas/mês				
						07 Oficial Administrativo 30 h					
								02 Orientador de Fluxo 40 h			
								02 Técnico de Eletroencefalograma 40 h			
								18 Técnico de Enfermagem 36 h			
CECCO IPIRANGA - FRIÓPOLIS	STS Ipiranga: Mortalidade infantil: menores de 1 ano = 10,3/mil habitantes; Principais causas de óbito: doenças isquêmicas do coração; doenças cerebro-vasculares; diabéticos mellitos; CA pulmão. Mortalidade infantil: menores de 1 ano = 10,3/mil habitantes.	População estimada em: 477.008 habitantes com uma densidade demográfica: 12.563 habitantes por Km². 11,9% crianças até 9 anos; 13,6% de 10 a 19 anos; 60,7% de 20 a 59 anos e 13,8% maiores de 60 anos. Homens: 47% e Mulheres 53%. População SUS dependente: 49% / 233.734 pessoas.	SERVIÇO ESPECIALIZADO	DE TODAS AS UNIDADES	37,97 Km². Referência para todas as unidades da STS Ipiranga além de ser algumas referências para outras regiões de saúde. Limites geográficos: STS Múoca - Arakandura, STS V. Prudente-Sapopemba, STS V Mariana-Jabaquara, CRS Centro-Oeste e Municípios: S.C. do SUL, S.B. do Campo e Diadema.	01 Assistente Social 30h	Reiki 2 Sessões e 4 Sessões; Artes Plásticas/Mosaico; Relaxamento; Oficina Bem Estar; Atividade Corporal; Contação de História/Letura; Taekwondo; Oficina de Mandala; Roda de Conversa; Saldinha na Faixa @;	01 Auxiliar Administrativo 40 h	Implementação da oferta de serviços, conforme necessidade do território.	Os maiores problemas que temos em todas as unidades e que somos acionadas constantemente são os relacionados à manutenção predial que engloba todos os componentes de uma edificação, como alvenaria, telhado, fechaduras, portas, instalações elétricas, hidráulicas, de gás etc. Esses componentes possuem durabilidade determinada. Um dos exemplos que todos sabem nas unidades são as infiltrações que não apenas causa problemas visuais mas também na estrutura. Isso sem falar da imagem negativa que um quadro de desses passa para o usuário, como abandono. Vantagens: - planejamento e controle de gastos; - conservação do imóvel e de seus componentes; - segurança e conforto para os colaboradores e pacientes, tanto física quanto psicológica; - preservação da higiene do ambiente, minimizando complicações à saúde dos colaboradores e pacientes; - redução de custos com manutenção corretiva; - evitar interrupção no atendimento ao usuário do serviço de saúde.	A Manutenção Preventiva tem como definição a realização de inspeções sistemáticas, ajustes, conservação e eliminação de defeitos, visando evitar falhas ou defeitos de equipamentos, o que acarretaria maiores custos, interrupções no atendimento ao usuário, retardando seu processo de diagnóstico, tratamento e recuperação da sua saúde. As principais vantagens da manutenção preventiva são: - reduzir número de MORTES DE PACIENTES por latrogenia; - reduzir RISCOS PARA O PACIENTE; - reduzir riscos de quebra, envelhecimento ou degeneração dos equipamentos; - manter a conservação, através da troca e manutenção de peças, aumentando a vida útil do aparelho; - a garantia de um melhor estado técnico operacional dos equipamentos; - a atuação antes de os problemas aparecerem (evitando manutenção corretiva dispendiosa, que acontece após a quebra ou dano); - a realização dos serviços em melhores condições para a operação; e - a possibilidade de programar as intervenções.
						01 Terapeuta Ocupacional 30 h		04 Terapeuta Ocupacional 30 h			
						01 Enfermeiro 30 h		01 Gerente Serviços de Saúde 40 h			
						01 Psicólogo 16 h		01 Psicólogo 40 h			
								04 Oficineiro 40 h			



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
A partir de 1933 a Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal - Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2020 À SETEMBRO/2020

Nº DO CONTRATO: CG Nº 005/2015 - SMS/INTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / IBAQUARA / ESTS
UNIDADE: IPIRANGA
SERVIÇO: CECCO

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Refeições	-	-	-	-	-	-	32.255,15	32.255,15	32.426,80	-	-	-	96.937,10
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-	-	22.388,61	22.388,61	22.388,61	-	-	-	67.165,83
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-	-	1.045,00	1.045,00	1.045,00	-	-	-	3.135,00
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.04 - Consórcio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05 - Faltas Indevidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-	-	2.144,64	2.144,64	2.157,27	-	-	-	6.446,55
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-	-	1.170,74	1.170,74	1.177,64	-	-	-	3.519,12
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.11 - Bônus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	534,12	534,12	534,12	-	-	-	1.602,36
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-	-	1.760,00	1.760,00	1.760,00	-	-	-	5.280,00
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-	-	621,46	621,46	621,46	-	-	-	1.864,38
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	181,68	181,68	181,68	-	-	-	545,04
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-	-	1.874,69	1.874,69	1.885,73	-	-	-	5.635,11
01.03.04 - Pis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-	-	527,96	527,96	531,07	-	-	-	1.586,99
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	6,25	6,25	6,25	-	-	-	18,75
01.05.01 - Divídio	-	-	-	-	-	-	-	-	137,97	-	-	-	137,97
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	514,38	514,38	514,38	-	-	-	1.543,14
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-	-	-	-	137,50	137,50	137,50	-	-	-	412,50
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-	-	376,88	376,88	376,88	-	-	-	1.130,64
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assessoria Jurídica
RPM 16/228-8/5
DEPARTAMENTO DE APOIO

2014-0321717-3

16 11470



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
1 em 1933 1 Unidade Pública Municipal Estadual e Federal 1 Unidade Hospitalar Intensiva no CENAS desde 26/04/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2020 À SETEMBRO/2020

Nº DO CONTRATO: CG Nº 006/2016 - SMS/INSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE VILA MARIANA / IPIRANGA / E STS
UNIDADE: CECCO MELHORES
SERVIÇO: CECCO

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	HO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
04 - Serviços Terceirizados														
04.01.01 - Assessoria Contábil								37,35	37,35	37,35				112,05
04.01.02 - Assessoria e Consultoria								37,35	37,35	37,35				112,05
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática														
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança														
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem														
04.01.07 - Lavanderia														
04.01.08 - SMO														
04.01.09 - Serviços de Remoção														
04.01.10 - Serviços de Transporte														
04.01.11 - Serviços Gráficos														
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH														
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados														
04.02.01 - Educação Continuada														
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços														
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL														
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços														
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços														
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico														
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde														
04.25.00 - Guarda de Documentos														
5 - Manutenção														
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações								2.388,00	2.388,00	2.388,00				7.164,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos								1.938,00	1.938,00	1.938,00				5.814,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial														
05.01.04 - Manutenção de Informática								450,00	450,00	450,00				1.350,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção														
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL														
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção														
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção														
6 - Obras - Investimentos														
06.01.01 - Reformas														
06.01.02 - Ampliação e Adequação														
06.01.03 - Construção														
06.01.04 - Tributos de Obras														
7 - Equipamentos - Investimentos														
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais														
07.01.02 - Equipamentos Administrativos														
07.01.03 - Tributos de Equipamentos														
8 - Locação														
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos														
08.01.02 - Locação de Imóveis														
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos														
08.01.04 - Locação de Veículos														
9 - Utilidade Pública / Diversas														
09.01.01 - Água								2.092,09	2.092,09	2.092,09				6.276,27
09.01.02 - Energia														
09.01.03 - Telefonia														
09.01.04 - Gás														
09.01.05 - Assinatura de Internet														
09.02.01 - Taxas e Impostos														
09.03.01 - Despesas Bancárias								92,09	92,09	92,09				276,27
09.04.01 - Suprimento de Caixa								2.000,00	2.000,00	2.000,00				6.000,00
10 - Empréstimos														
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo														
10.01.02 - Despesas de Juros														
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+6+9+10)								37.286,97	37.286,97	37.458,62				112.032,56
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)														
TOTAL GERAL =								37.286,97	37.286,97	37.458,62				112.032,56

SÃO PAULO, 02 DE JUNHO DE 2020

Mário Silva Monteiro
Superintendente - OSS SPDM

SÃO PAULO, 02 DE JUNHO DE 2020

Dra Nilza M. Piasini Beltrami
Coordenadora
CRS SUDESTE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE - SMS

2014-0.321.777-3

ja 11431

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: 1133767130

Informação SMS/CRS-SE/DPCSS Nº 033407034

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

À CRS SUDESTE

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli

Retorno o presente conforme solicitado no documento 033401783, encaminhando a justificativa da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, para inclusão da unidade no Contrato de Gestão através do link 033405656 e, o Plano Orçamentário de Custeio do CECCO Heliópolis através do link 033405775.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 18/09/2020, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033407034** e o código CRC **AF22A14D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Encaminhamento SMS/CRS-SUDESTE Nº 033409826

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

À

SMS/AJ

Em atenção ao solicitado no documento 033395745, restituímos o presente com as informações da área técnica responsável através dos documentos 033405656, 033405775 e 033407034.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 18/09/2020, às 17:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033409826** e o código CRC **3763275D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 033411535

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

Referência: Ofício SSG-GAB 8848/2020 – Protocolo e-TCM 010265/2020**Interessado:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Assunto:** “*Solicitação de estudo dos custos da rede direta e indireta dos Centros de Convivência e Cooperativa da Capital Paulista – Petição do Vereador Toninho Vespoli.*”

SMS.G

Exmo. Senhor Secretário

Em atenção ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI 032710557), bem como em atenção ao teor da Portaria SG/GAB nº 06/2020 (TCM), publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2020, a qual pleiteia o acolhimento por parte da autoridade requisitada das manifestações exaradas pelas áreas técnicas, e posterior envio à Egrégia Corte via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sirvo-me do presente para apresentar os esclarecimentos e informações oferecidas pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, referentes às providências adotadas ante o teor da Petição formulada pelo Vereador Toninho Vespoli em relação aos Centros de Convivência e Cooperativa da Capital Paulista - CECCO, em especial os apontamentos constantes no documento SEI 033409826.

Dessa forma, encaminhamos o presente para deliberação e colheita de assinatura.

WILSON REBELO SILVA COELHO**Assessor Jurídico****Secretaria Municipal da Saúde**De acordo:**NICOLLE CHRISTIEN MESQUITA MARQUES MEGDA**

COORDENADORA JURÍDICA EM SUBSTITUIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rebelo Silva Coelho, Assessor(a)**, em 18/09/2020, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Nicolle Christien Mesquita Marques Megda, Procurador(a) do Município**, em 18/09/2020, às 21:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033411535** e o código CRC **200A2672**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0057966-5

SEI nº 033411535